



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 164/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE DE FARMÁCIA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem por meio desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que, através do departamento competente, seja realizada a instalação de uma unidade da Rede de Farmácia de Minas no município de Piumhi.

A presente solicitação justifica-se devido à grande demanda de atendimentos (média de 300 a 400 por dia) na Farmácia localizada próxima ao Curumim, na Rua Padre Abel.

Há uma necessidade de ampliação de acesso à assistência farmacêutica, hoje concentrada no local acima descrito, e de descentralização do atendimento com a abertura de outra unidade em local estratégico na cidade de Piumhi.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 19/02/25
Assinatura
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

